



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2016 • Ano IV • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Lei Nº 458, de 16 de Agosto de 2016** - Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Semente do Amor (ABENSA).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

LEI Nº 458, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SEMENTE
DO AMOR (ABENSA)**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amargosa, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMENTE DO AMOR (ABENSA)**, CNPJ nº 20.161.353/0001-80, sem fins lucrativos, com sede e foro situada na Amargosa - Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 16 de agosto de 2016

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal